

**PORTARIA N.º 094/2007 TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.****A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, em suas atribuições.**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 277/07 da Companhia Metropolitana de Transporte Público, a cessão da empregada **Ana Mª Santos Martins Carneiro**, matrícula 025286-7, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Companhia Metropolitana de Transporte Público, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 282**

**PORTARIA N.º 095/2007 TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.****A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, em suas atribuições.**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 458/07 da Superintendência Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, a cessão do empregado **Geraldo da Costa e Sousa Filho**, matrícula 078485-0, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto da Superintendência da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 288**

**PORTARIA N.º 096/2007 TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.****A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI**, em suas atribuições.**RESOLVE:**

I – Autorizar, a cessão da empregada **Tania Grace Viana de C. R. Rocha**, matrícula 146257-1, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 291**

**PORTARIA N.º 097/2007 TERESINA-PI, 25 de Outubro de 2007.****A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 478/07 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a cessão do empregado **Antônio José de Oliveira**, matrícula 025406-1, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI  
**OF. 298**

**PORTARIA N.º 098/2007 TERESINA-PI, 24 de Outubro de 2007.****DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 361/2007 da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a cessão do empregado **Francisco Barros Gaspar**, matrícula 025369-3, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

**OF. 295****PORTARIA N.º 099/2007 TERESINA-PI, 29 de Outubro de 2007.****A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 277/07 da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, sem ônus para o órgão requisitante.

Mª Izabel Batista Libório – Matrícula: 025314-6 – Secretária  
Vicente Augusto Rocha – Matrícula: 025333-2 – Agente de Estação

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

**OF. 310****PORTARIA N.º 100/2007 TERESINA-PI, 25 de Outubro de 2007.****A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e**RESOLVE:**

I – Autorizar, em atenção ao Ofício n.º 478/07 da Superintendência Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais a cessão da empregada Mª **Alice de Sousa Beserra**, matrícula 006471-8, com o cargo de Pedagoga, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Superintendência Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILEDE SOUZA MOURA**  
Presidente da EMGERPI

**OF. 301**